



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 1095 /2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
14/10/2013

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1028/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1028/12 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2013, as modificações que seguem especificadas em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 14 de Outubro de 2013.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

## ANEXO I

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA: 0044 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER			Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2013	
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
27 – DESPORTO AMADOR 813 – LAZER	Implementação do Programa Vida Saudável para atender a comunidade Canaranense.	Manutenção das atividades a serem desenvolvidas no Programa Vida Saudável junto à comunidade do município de Canarana.	01	35.000,00